



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI N° 4.156, de 5 de maio de 2023.

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos (QCE-PJ), ativos, inativos e pensionistas e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, relativa à data base de janeiro a dezembro de 2022, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão é concedida sobre os valores dos vencimentos constantes nos Anexos IV, V, VII e VIII da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º No exercício de 2023, as despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I À LEI Nº 4.156, de 5 de maio de 2023.
"ANEXO IV À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010"

CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE	PADRÃO	MAIO/22	MAIO/23
C	15	R\$ 21.544,69	R\$ 22.822,29
C	14	R\$ 20.518,75	R\$ 21.735,51
C	13	R\$ 19.541,67	R\$ 20.700,49
C	12	R\$ 18.611,10	R\$ 19.714,74
C	11	R\$ 17.724,86	R\$ 18.775,95
B	10	R\$ 16.880,83	R\$ 17.881,87
B	9	R\$ 16.076,93	R\$ 17.030,29
B	8	R\$ 15.311,41	R\$ 16.219,37
B	7	R\$ 14.582,29	R\$ 15.447,02
B	6	R\$ 13.887,90	R\$ 14.711,45
A	5	R\$ 13.226,57	R\$ 14.010,90
A	4	R\$ 12.596,74	R\$ 13.343,72
A	3	R\$ 11.996,90	R\$ 12.708,32
A	2	R\$ 11.425,61	R\$ 12.103,15
A	1	R\$ 10.881,53	R\$ 11.526,81



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO

CLASSE	PADRÃO	MAIO/22	MAIO/23
C	15	R\$ 12.868,69	R\$ 13.631,81
C	14	R\$ 12.255,89	R\$ 12.982,67
C	13	R\$ 11.672,28	R\$ 12.364,44
C	12	R\$ 11.116,46	R\$ 11.775,67
C	11	R\$ 10.587,09	R\$ 11.214,91
B	10	R\$ 10.082,94	R\$ 10.680,86
B	9	R\$ 9.602,82	R\$ 10.172,27
B	8	R\$ 9.145,53	R\$ 9.687,86
B	7	R\$ 8.710,04	R\$ 9.226,55
B	6	R\$ 8.295,26	R\$ 8.787,17
A	5	R\$ 7.900,26	R\$ 8.368,74
A	4	R\$ 7.524,06	R\$ 7.970,23
A	3	R\$ 7.165,77	R\$ 7.590,70
A	2	R\$ 6.824,54	R\$ 7.229,24
A	1	R\$ 6.499,56	R\$ 6.884,99

.....(NR)"



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II À LEI Nº 4.156, de 5 de maio de 2023.
“ANEXO V À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QTD LEI	VALOR MAIO/22	VALOR MAIO/23
DIRETOR-GERAL	DAJ-11	1	R\$ 24.804,92	R\$ 26.275,86
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAJ-10	1	R\$ 23.015,59	R\$ 24.380,42
CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	DAJ-10	12	R\$ 23.015,59	R\$ 24.380,42
CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DAJ-10	1	R\$ 23.015,59	R\$ 24.380,42
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	4	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR	DAJ-9	60	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
ASSESSOR JURÍDICO- ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	1	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-9	3	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
ASSESSOR (A) JURÍDICO (A) DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	DAJ-9	2	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-9	1	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	1	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAJ-9	1	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA	DAJ-9	1	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA	DAJ-9	1	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	DAJ-9	1	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	DAJ-9	1	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-9	1	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAJ-9	1	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
DIRETOR FINANCEIRO	DAJ-9	1	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
DIRETOR JUDICIÁRIO	DAJ-9	1	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15
ASSESSOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	DAJ-8	1	R\$ 18.132,74	R\$ 19.208,02
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DAJ-8	1	R\$ 18.132,74	R\$ 19.208,02
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA E PROJETOS	DAJ-8	1	R\$ 18.132,74	R\$ 19.208,02
COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO (A) CGJUS	DAJ-8	1	R\$ 18.132,74	R\$ 19.208,02
COORDENADOR (A) DE CORREIÇÃO DE APOIO À PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-8	1	R\$ 18.132,74	R\$ 19.208,02
COORDENADOR (A) DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL	DAJ-8	1	R\$ 18.132,74	R\$ 19.208,02
SECRETÁRIO DE CÂMARA	DAJ-8	4	R\$ 18.132,74	R\$ 19.208,02
SECRETÁRIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA	DAJ-8	1	R\$ 18.132,74	R\$ 19.208,02
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO	DAJ-8	1	R\$ 18.132,74	R\$ 19.208,02



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSESSOR DE CERIMONIAL	DAJ-7	1	R\$ 14.932,84	R\$ 15.818,36
ASSESSOR DE IMPRENSA	DAJ-7	1	R\$ 14.932,84	R\$ 15.818,36
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-7	1	R\$ 14.932,84	R\$ 15.818,36
ASSESSOR DE PROJETOS DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-7	3	R\$ 14.932,84	R\$ 15.818,36
ASSESSOR MILITAR	DAJ-7	1	R\$ 14.932,84	R\$ 15.818,36
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO E PROJETOS CGJUS	DAJ-7	1	R\$ 14.932,84	R\$ 15.818,36
CHEFE DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO	DAJ-7	1	R\$ 14.932,84	R\$ 15.818,36
CHEFE DO CENTRO DE SAÚDE	DAJ-7	1	R\$ 14.932,84	R\$ 15.818,36
COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	DAJ-7	1	R\$ 14.932,84	R\$ 15.818,36
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-7	1	R\$ 14.932,84	R\$ 15.818,36
COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DAJ-7	1	R\$ 14.932,84	R\$ 15.818,36
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAJ-7	4	R\$ 14.932,84	R\$ 15.818,36
ARQUITETO	DAJ-6	2	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR	DAJ-6	24	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
ASSESSOR TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	DAJ-6	2	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS	DAJ-6	1	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ENGENHEIRO	DAJ-6	3	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
MÉDICO ESPECIALISTA	DAJ-6	2	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
MÉDICO PERITO	DAJ-6	4	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAJ-6	1	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
SECRETÁRIO ACADÊMICO	DAJ-6	1	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
SECRETÁRIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL	DAJ-6	1	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
SECRETÁRIO DE PRECATÓRIOS	DAJ-6	1	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
SECRETÁRIO DE PROCESSOS	DAJ-6	1	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
SECRETÁRIO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	DAJ-6	1	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO	DAJ-6	1	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	DAJ-6	1	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA	DAJ-5	250	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-5	2	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-5	2	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
ASSESSOR(A) JURÍDICO-ADMINISTRATIVO(A) CGJUS	DAJ-5	3	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
CHEFE DE DIVISÃO	DAJ-5	31	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
CHEFE DE DIVISÃO ACADÊMICA	DAJ-5	1	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E	DAJ-5	1	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

FINANCEIRA				
CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA CGJUS	DAJ-5	1	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO CGJUS	DAJ-5	1	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL CGJUS	DAJ-5	1	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CORREIÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO CGJUS	DAJ-5	1	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE E PLANEJAMENTO AS UNIDADES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-5	1	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
CHEFE DE DIVISÃO DO ACOMPANHAMENTO DE METAS E INDICADORES DA PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-5	1	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA	DAJ-5	1	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
CHEFE DE DIVISÃO TECNOLÓGICA	DAJ-5	1	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAJ-5	1	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
SECRETÁRIO DA ESCOLA JUDICIÁRIA	DAJ-5	1	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
SECRETÁRIO(A) DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO CGJUS	DAJ-5	1	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA CGJUS	DAJ-4	1	R\$ 6.399,81	R\$ 6.779,32
ASSESSOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS CGJUS	DAJ-4	1	R\$ 6.399,81	R\$ 6.779,32
ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-4	3	R\$ 6.399,81	R\$ 6.779,32
ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAJ-4	4	R\$ 6.399,81	R\$ 6.779,32
ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	DAJ-4	48	R\$ 6.399,81	R\$ 6.779,32
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTÚDIO	DAJ-4	1	R\$ 6.399,81	R\$ 6.779,32
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	DAJ-4	14	R\$ 6.399,81	R\$ 6.779,32
CONCILIADOR	DAJ-4	3	R\$ 6.399,81	R\$ 6.779,32
CONCILIADOR DA JUSTIÇA MÓVEL	DAJ-4	6	R\$ 6.399,81	R\$ 6.779,32
CONCILIADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DAJ-4	31	R\$ 6.399,81	R\$ 6.779,32
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE CURSOS PRESENCIAIS	DAJ-3	1	R\$ 5.333,14	R\$ 5.649,40
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE CURSOS À DISTÂNCIA	DAJ-3	1	R\$ 5.333,14	R\$ 5.649,40
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO TECNOLÓGICA	DAJ-3	1	R\$ 5.333,14	R\$ 5.649,40
CHEFE DE SERVIÇO	DAJ-3	57	R\$ 5.333,14	R\$ 5.649,40
CHEFE DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO E ATENDIMENTO CGJUS	DAJ-3	1	R\$ 5.333,14	R\$ 5.649,40



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

CHEFE DE SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL, CONTROLE E CADASTRO DE PESSOAL CGJUS	DAJ-3	1	R\$ 5.333,14	R\$ 5.649,40
CHEFE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS CGJUS	DAJ-3	1	R\$ 5.333,14	R\$ 5.649,40
CHEFE DE SERVIÇO DO SERVIÇO DISCIPLINAR E MOVIMENTAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) CGJUS	DAJ-3	1	R\$ 5.333,14	R\$ 5.649,40
CINEGRAFISTA	DAJ-3	3	R\$ 5.333,14	R\$ 5.649,40
EDITOR DE CORTE	DAJ-3	1	R\$ 5.333,14	R\$ 5.649,40
EDITOR DE IMAGEM	DAJ-3	2	R\$ 5.333,14	R\$ 5.649,40
SECRETÁRIO TJ	DAJ-3	23	R\$ 5.333,14	R\$ 5.649,40
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO E APOIO À PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-2	1	R\$ 4.266,53	R\$ 4.519,54
MESTRE DE CERIMÔNIAS	DAJ-2	1	R\$ 4.266,53	R\$ 4.519,54
SECRETÁRIO DO JUÍZO	DAJ-2	46	R\$ 4.266,53	R\$ 4.519,54
CHEFE DE SECRETARIA	DAJ-1	154	R\$ 3.626,53	R\$ 3.841,59
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAJ-1	2	R\$ 3.626,53	R\$ 3.841,59

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	MAIO/22	MAIO/23
DAJ-11	1	R\$ 24.804,92	R\$ 26.275,86
DAJ-10	14	R\$ 23.015,59	R\$ 24.380,42
DAJ-9	81	R\$ 20.923,39	R\$ 22.164,15



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DAJ-8	9	R\$ 18.132,74	R\$ 19.208,02
DAJ-7	17	R\$ 14.932,84	R\$ 15.818,36
DAJ-6	46	R\$ 12.799,57	R\$ 13.558,58
DAJ-5	303	R\$ 8.268,93	R\$ 8.759,28
DAJ-4	113	R\$ 6.399,81	R\$ 6.779,32
DAJ-3	93	R\$ 5.333,14	R\$ 5.649,40
DAJ-2	47	R\$ 4.266,53	R\$ 4.519,54
DAJ-1	2	R\$ 3.626,53	R\$ 3.841,59

CARGOS EM COMISSÃO – OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO

(Art. 10 desta Lei)

CARGO EM COMISSÃO	MAIO/22	MAIO/23
DAJ-11	R\$ 16.123,17	R\$ 17.079,27
DAJ-10	R\$ 14.960,13	R\$ 15.847,27
DAJ-9	R\$ 13.600,19	R\$ 14.406,68
DAJ-8	R\$ 11.786,26	R\$ 12.485,18
DAJ-7	R\$ 9.706,34	R\$ 10.281,93
DAJ-6	R\$ 8.319,70	R\$ 8.813,06
DAJ-5	R\$ 5.374,82	R\$ 5.693,54
DAJ-4	R\$ 4.159,86	R\$ 4.406,54



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DAJ-3	R\$ 3.466,55	R\$ 3.672,11
DAJ-2	R\$ 2.773,24	R\$ 2.937,69
DAJ-1	R\$ 2.357,25	R\$ 2.497,03

FUNÇÃO COMISSIONADA

(Art. 10 desta Lei)

FUNÇÃO COMISSIONADA	QTD LEI	MAIO/22	MAIO/23
FC-4	12	R\$ 2.952,38	R\$ 3.127,46
FC-3	33	R\$ 2.098,85	R\$ 2.223,32
FC-2	9	R\$ 1.803,57	R\$ 1.910,52
FC-1	45	R\$ 1.551,10	R\$ 1.643,08

.....(NR)"



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO III À LEI N° 4.156, de 5 de maio de 2023.
“ANEXO VII À LEI N° 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO

TABELA I

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, ESCRIVÃO, ESCRIVÃO SECRETÁRIO E CONTADOR/DISTRIBUIDOR

CLASSE	PADRÃO	MAIO/22	MAIO/23
C	15	R\$ 21.544,69	R\$ 22.822,29
C	14	R\$ 20.518,75	R\$ 21.735,51
C	13	R\$ 19.541,67	R\$ 20.700,49
C	12	R\$ 18.611,10	R\$ 19.714,74
C	11	R\$ 17.724,86	R\$ 18.775,95
B	10	R\$ 16.880,83	R\$ 17.881,87
B	9	R\$ 16.076,93	R\$ 17.030,29
B	8	R\$ 15.311,41	R\$ 16.219,37
B	7	R\$ 14.582,29	R\$ 15.447,02
B	6	R\$ 13.887,90	R\$ 14.711,45
A	5	R\$ 13.226,57	R\$ 14.010,90
A	4	R\$ 12.596,74	R\$ 13.343,72
A	3	R\$ 11.996,90	R\$ 12.708,32
A	2	R\$ 11.425,61	R\$ 12.103,15



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

A	1	R\$ 10.881,53	R\$ 11.526,81
.....(NR)"			

TABELA II
AUXILIAR JUDICIÁRIO

CLASSE	PADRÃO	MAIO/22	MAIO/23
C	15	R\$ 5.630,56	R\$ 5.964,46
C	14	R\$ 5.362,44	R\$ 5.680,44
C	13	R\$ 5.107,09	R\$ 5.409,94
C	12	R\$ 4.863,90	R\$ 5.152,33
C	11	R\$ 4.632,29	R\$ 4.906,98
B	10	R\$ 4.411,70	R\$ 4.673,31
B	9	R\$ 4.201,62	R\$ 4.450,78
B	8	R\$ 4.001,54	R\$ 4.238,83
B	7	R\$ 3.810,99	R\$ 4.036,99
B	6	R\$ 3.629,52	R\$ 3.844,75
A	5	R\$ 3.456,68	R\$ 3.661,66
A	4	R\$ 3.292,08	R\$ 3.487,30
A	3	R\$ 3.135,32	R\$ 3.321,24
A	2	R\$ 2.986,02	R\$ 3.163,09
A	1	R\$ 2.843,82	R\$ 3.012,46

.....(NR)"



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO IV À LEI Nº 4.156, de 5 de maio de 2023.

“ANEXO VIII À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO, PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS/DISTRIBUIDOR E PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS

CLASSE	PADRÃO	MAIO/22	MAIO/23
C	15	R\$ 12.868,69	R\$ 13.631,81
C	14	R\$ 12.255,89	R\$ 12.982,67
C	13	R\$ 11.672,28	R\$ 12.364,44
C	12	R\$ 11.116,46	R\$ 11.775,67
C	11	R\$ 10.587,09	R\$ 11.214,91
B	10	R\$ 10.082,94	R\$ 10.680,86
B	9	R\$ 9.602,82	R\$ 10.172,27
B	8	R\$ 9.145,53	R\$ 9.687,86
B	7	R\$ 8.710,04	R\$ 9.226,55
B	6	R\$ 8.295,26	R\$ 8.787,17
A	5	R\$ 7.900,26	R\$ 8.368,74
A	4	R\$ 7.524,06	R\$ 7.970,23
A	3	R\$ 7.165,77	R\$ 7.590,70
A	2	R\$ 6.824,54	R\$ 7.229,24
A	1	R\$ 6.499,56	R\$ 6.884,99



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ESCRIVÃO DO CRIME/CONTADOR E CONTADOR

CLASSE	PADRÃO	MAIO/22	MAIO/23
C	15	R\$ 21.544,69	R\$ 22.822,29
C	14	R\$ 20.518,75	R\$ 21.735,51
C	13	R\$ 19.541,67	R\$ 20.700,49
C	12	R\$ 18.611,10	R\$ 19.714,74
C	11	R\$ 17.724,86	R\$ 18.775,95
B	10	R\$ 16.880,83	R\$ 17.881,87
B	9	R\$ 16.076,93	R\$ 17.030,29
B	8	R\$ 15.311,41	R\$ 16.219,37
B	7	R\$ 14.582,29	R\$ 15.447,02
B	6	R\$ 13.887,90	R\$ 14.711,45
A	5	R\$ 13.226,57	R\$ 14.010,90
A	4	R\$ 12.596,74	R\$ 13.343,72
A	3	R\$ 11.996,90	R\$ 12.708,32
A	2	R\$ 11.425,61	R\$ 12.103,15
A	1	R\$ 10.881,53	R\$ 11.526,81

(NR)"